CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 03 - 01/02/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Centro Cultural Cary Cavalcanti, situado na Rua Fagundes Varela, nº 146 - Centro, Mangaratiba/RJ, foi designada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, registro a presença da Presidente Srª Tássia dos Santos Gomes – Conselheira Titular (Sociedade Civil-Rep. Profissionais da área), Srª Norma Braga de Sá – Conselheira Titular (Sociedade Civil – Rep. Entidades), Srª Aparecida Abrahão da Silva – Conselheira Titular (Governamental – Rep. Secretaria de Educação), Sr. Diego Martins Nascimento – Conselheiro Titular (Governamental – Rep. da SMASDH), Srª Maria das Graças Aquino – Conselheira Suplente (Sociedade Civil – Rep. dos Usuários), Srª Shana Alves dos Santos Ramos – Conselheira Suplente (Governamental – Rep. da SMASDH) e a Srtª Andressa Oliveira França – Assessora Administrativa, Srª Camila Rosa – Assistente Jurídica do NUCON e Sr ª Fabiany da Silva Câmara – Secretária Executiva do CMAS.

Pauta:

- Publicação da Resolução em 30/12/2021
- Eleição da Sociedade Civil
- Ofício recebido do Ministério Público

Aberta a reunião a Secretária Executiva Sra. Fabiany agradece a presença de todos, apresenta os novos Conselheiros Governamentais, Conselheira Srª Aparecida, Conselheiro Sr. Diego e Conselheira Srª Shana, após as devidas apresentações do Colegiado é entregue cópias da Lei de Criação do CMAS e do Regimento Interno. lniciada a primeira pauta: publicação de uma resolução em 30/12/2021 no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, Ano XVII - Nº 1499 - Suplementar, onde foi questionada pelo Colegiado pois não tiveram conhecimento e não houve deliberação e aprovação para tal publicação e consta a resolução sem assinatura da -Presidente, onde o texto trata em deliberar e aprovar o Demonstrativo Sintático Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Ustado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao ano de 2021. Dada a palavra a Presidente Srª Tássia diz que entrou em contato com a Subsecretária de Assistência Social Srª Thamyres a respeito da publicação da resoloção que aprovava a Prestação de Contas de 2021, como se tivesse sido aprovada pelo Conselho, mas sem sua assinatura, que a explicação da Srª Thamyres foi que deveria ter sido um engado, pois não tinha sido ela que havia solicitado essa publicação, a que ela publicou era para recebimento da emenda parlamentar e que solicitou am modelo de resolução a Secretária Executiva Srª Fabiany que a

forneceu, que não houve alteração, apenas publicou e a Presidente Tássia a informou que estava errado, sendo preciso uma nova publicação para corrigir e até o momento não foi feito nada, continua dizendo ser tratar de algo muito sério pois aprova a prestação de contas 2021, na qual não foi deliberada e aprovada. A Secretária Executiva Srª Fabiany é questionada e diz que no dia 30/12/2021 a Srª Thamyres realmente entrou em contato solicitando para que pudesse entrar em contato com a Presidente Srª Tássia, pois precisava falar com urgência e estava ligando e a mesma não estava atendendo o telefone, que precisava do aceite do Conselho no SIGTV e a Presidente poderia fazer pelo celular, onde passaria o link ou iria até sua casa para ajudá-la, que depois pediria uma reunião extraordinária para explicar como foi utilizado o dinheiro, conseguindo contato com a Presidente foi informada que estava na "rua" e assim que pudesse entraria em contato e foi passada a informação a Srª Thamyres que disse que o motivo da urgência era o prazo até aquela data de dia 30/12 para recebimento de uma emenda destinada ao município no valor de 150.000, 00 (cento e cinquenta mil reais) e se não fosse enviada iriam perder, após disse que iá finha conseguido falar com a Presidente. então solicitou o número de ata, número e modelo de resolução, foi lhe passado, sendo informada que para ser publicado a resolução precisava da assinatura da Presidente e informou que por se tratar de uma situação de emergência que a Presidente explicasse no grupo para que o Colegiado não entendesse que tomou a decisão sozinha. A Srª Norma diz que 1550 é algo muito sério, como a Presidente iria assinar uma resolução sem passar pelo Conselho, mesmo porque a prestação de contas de 2020 ainda não foi apresentada e estão aprovando a prestação de contas de 2021, pede que seja denunciado ao Ministério Público, pois o Colegiado não sabe para onde foi esse documento e que estão sendo enganados, é um caso de polícia, são vários crimes cometidos contra o Conselho e pergunta se a Presidente Sra Tássia passou sua senha de acesso para Sra Thamyres, a mesma diz que não passou, não existe ata e não assinou qualquer documento. A Conselheira Srª Shana diz que o lançamento é feito com a senha da Presidente, como então pode ter sido realizado o acesso. A Presidente Srª Tássia responde não saber como a Srª Thamyres conseguiu sua senha para acessar o sistema, que algum tempo atrás fez a troca de senha. A Conselheira Srª Norma informa que realmente a Presidente fez uma senha nova e que não foi passada nem ao Colegiado, pergunta se algum Conselheiro assinou algo. O Colegiado diz que não. A Presidente Srª Tássia diz que nesse dia não houve expediente na Prefeitura, devido um decreto suspendendo as atividades. A Conselheira Sra Aparecida diz que a ata para ter validade precisa de assinatura de todos os componentes do Conselho, se não tem essas assinaturas a ata é invalidada. A Presidente Srª Tássia diz que não existe essa ata e sim um número que foi lançado. A Conselheira Srª Shana diz não entender como conseguiram fazer o lançamento, pois só quem tem o acesso é a Presidente e o acesso da gestão não consegue fazer isso. A Presidente Srª Tássia diz ter sido informada que era um termo de aceite para recebimento de emenda, não tinha nada haver com prestação de contas, que a prestação de contas de 2019 foi recentemente aprovada sem documentação, como iriam aprovar a prestação de contas de 2021. A Conselheira Srª Norma solicita a Presidente que seja feito um oficio ao Ministério da Cidadania e ao Estado para saber qual foi à documentação enviada e solicitando que sejam enviadas as cópias, pois se trata de uma enganação cabe até denuncia na delegacia, pois configura-se crime. A Presidente Srª Tássia diz que irá resolver essa situação que está pendente e irá pedir sua saída do Conselho,

pois trata-se de algo muito grave, não tem condições de trabalhar desta forma. A Conselheira Srª Shana diz que o que será enviado é a resolução que foi publicada, pois quando lança no sistema é apenas a cópia da resolução, não lança a ata. A Presidente Srª Tássia solicita que seja feito o ofício e uma relação de todos os ofícios pendentes de resposta da SMASDH, porque houve muitos ofícios recebidos pelo Conselho que precisava de resposta, mas dependia de informação de algum setor que não enviou as devidas informações. O Conselheiro Sr. Diego faz se presente neste momento na reunião, é explicado o fato ocorrido, o mesmo diz que foi procurado pela Srª Thamyres e está ciente desse processo da emenda porque também lhe foi pedido o acesso ao SIGTV, com ciência do Secretário e questionou pois o Conselho tinha parado devido ao fim de ano e não teria mais reunião, já era 30 de dezembro, que não teria como, mas foi respondido que não poderiam perder a emenda e entrariam em contato com a Presidente e não sabe qual foi o caminho percorrido, mas a Srª Thamyres conseguiu dar seguimento nesse processo, que orientou-a que deveria ser feito a prestação de contas, pois essa emenda em um dos requisitos exigia a prestação de contas do ano vigente aprovada. A Conselheira Srª Norma diz que só há prestação de contas quando chega no Estado, que o Conselho deve tomar alguma atitude pois todos serão prejudicados, que o melhor a fazer é irem a delegacia. O Sr. Diego diz saber como é o processo para prestação de contas, mas não participou desse processo da emenda, que não sabe como conseguiram ata e resolução. A Presidente Srª Tássia diz que então não se trata de um erro por conta de modelo, que foi algo feito de má fé pois era uma exigência para ter o aceite da verba ter a publicação da prestação de contas de 2021, pois quando Srª Thamyes entrou em contato, a Presidente informou que para aceite de verba nenhum dos Conselheiros iriam se opor em receber uma verba que poderia ser gasta em algum programa da Secretaria, o que será cobrado posteriormente é a prestação de contas do que foi feito com essa verba, que quando perguntou a Srª Thamyres a mesma disse que não sabia da publicação, pois não tinha lido o conteúdo da resolução, só utilizou o modelo recebido, então concluiu não se trata de erro material. A Conselheira Srª Aparecida diz sobre a função fiscalizadora do Conselho, pois são várias situações que precisam de resposta e pergunta sobre o prazo para esse preenchimento e porque não foi passado antes para o Conselho. O Conselheiro Sr. Diego diz não saber, que quando a Srª Thamyres o ligou para ajudar na questão do SIGTV, que tinha que fazer esse lançamento para receber essa emenda, foi um período que não estava trabalhando devido ao período de fim de ano, informou que poderia fornecer a senha do Secretario para que entrasse e seguindo as orientações e se disponibilizou a orienta-la do local aonde estava, mas foi informado que precisaria resolver naquele dia devido o prazo ser até 30/12/2021, informando-a então que não haveria mas o que fazer que tentasse convocar o Conselho em medida de urgência, para uma reunião, caso não conseguisse perderiam a emenda e deveriam aguardar a abertura de uma outra para que pudesse seguir os trâmites legais. A Presidente Srª Tássia diz que quando chegar o período da prestação de contas 2021, como será feito se já existe número de ata e resolução com o mesmo assunto., que para isso tomará as providências necessárias. O Colegiado delibera e aprova por uma publicação em diário oficial anulando os atos da resolução do dia 30/12/2021 e nos ofícios para informar que não houve ata e resolução, fundamentado com a publicação da anulação, ofício ao Secretário solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido com prazo para resposta, posterior levar o case ao Ministério Público e por unanimidade de votos é

solicitado que seja instaurado um inquérito administrativo. A Secretária Executiva solicita a inversão da pauta, concedida, fala sobre o ofício recebido do Ministério Público Ofício nº 716/21 -2ªPJTC - Ref: Procedimento Administrativo 15/18 -MPRJ 2013.01066748 - Reiteração, diz que esse ofício já tinha sido recebido no mês de novembro e conforme solicitação do Colegiado foi enviado no dia 27/12/2021 um ofício ao Secretário com prazo de 5 (cinco) dias para esclarecimentos do item I, porém não houve resposta. A Presidente Srª Tássia diz que o plano de ação 2022 ainda não teve apresentação ao Conselho. O Colegiado delibera e aprova que seja respondido ao Ministério Público com as cópias das atas das três últimas reuniões, uma cópia do ofício que não houve resposta e a cópia da ata de aprovação e o plano de ação de 2021, informando que o plano de ação de 2022 ainda não foi apresentado. A Conselheira Srª Norma pergunta ao Sr. Diego como está a questão do plano de ação 2022. O Sr. Diego informa que quem está construindo o plano de ação é a Michele e durante o processo foi solicitando a todas as pastas que enviasse todos os dados, que o da proteção básica estava em construção e foi finalizado hoje e agora está aguardando que os espaços enviem os seus dados, pois ainda está no prazo, que foi enviado para o financeiro para que fizessem os cálculos. A Conselheira Srª Norma pergunta se tem algum recurso destinado aos Conselhos. O Sr. Diego informa que tem alguns editais para equipagem em aberto, no momento são 4 editais, 2 para o Conselho Tutelar e 2 para o Conselho da Igualdade Racial, que pela deficiência do Direitos Humanos não ter uma equipe, está fazendo o preenchimento desses editais, que já falou com o Subsecretário de Direitos Humanos Sr. Leonam a necessidade de se ter uma equipe para está auxiliando os Conselhos para que estejam efetivos e atuantes, que o prazo é até o dia 07 deste mês para resposta se o munícipio está habilitado com a documentação enviada. A Conselheira Srª Norma diz que não pode se pensar apenas em equipamentos, mas também em equipe técnica pois hoje é apenas uma assessora técnica para atender todos os Conselhos, tem que aumentar o quadro de funcionários para um melhor suporte e pergunta como anda o processo de devolução da verba destinada ao Programa Criança Feliz. O Sr. Diego diz que o Ministério deu o aval para continuidade do programa e que irá conversar com o Secretário sobre essa possibilidade, pois a verba não foi devolvida até o momento. Terceira pauta: eleições da sociedade civil, a Secretária Executiva Srª Fabiany informa que o mandato deste biênio vence dia 18 de fevereiro, pela Lei de Criação este Colegiado pode ser reconduzido por mais 2 (anos), que o Fórum fica inviável fazer devido ao decreto da pandemia, não se pode ter aglomerações, informa que após pesquisa foi verificado que não há entidades cadastradas no CMAS de fato e de direito. O Conselheiro Sr. Diego diz que essas entidades precisam estão cadastradas nos CNEAS e no CEBAS mas não possuem cadastro. A Conselheira Srª Norma fala da falta de incentivo que há para que as entidades participem dos Conselhos, estão dispersas, que cabe a Secretaria fomentar, fazer chamadas para participação, que as entidades do município não têm contrapartida da Secretaria onde se torna muito difícil a participação. O Colegiado delibera e aprova por 4 votos a favor e 1 um contra pela recondução para o próximo biênio 2022 -2024. A Conselheira Sra Maria das Graças Aquino solicita seu desligamento do Conselho por motivos de saúde. A Secretária Executiva informa ao Colegiado que a Lei de Criação e o Regimento Interno precisam de atualização, bem como elaboração do plano de ação. Nada mais havendo a ser tratado e os presentes não querendo mais fazer o uso da palavra, dá se por encerrada esta sessão às doze horas e oito Conselheiros: Tássia dos Santos Gomes -Norma Braga de Sá - _ Aparecida Abrahão da Silva - Aparecida Diego Martis Nascimento - _ Maria das Graças Aquino - __ Shana Alves dos Santos Ramos - Shomo Nucon: Fabiany da Silva Câmara:_ Andressa Oliveira França:

minutos do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da qual eu Fabiany da Silva Câmara, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e demais

presentes.